Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 103/2023** à Lei Municipal nº 6.214 de 27 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 103/2023

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ - 77.130.953/0001-07**			
Justificativa: O remanejamento da emenda se deu em atendimento ao Ofício nº 59/2024/GP A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. A instituição oferece educação especial e estrutura para tratamento de deficientes físicos e intelectuais. O valor proposto nesta emenda será destinado à Reforma e Revitalização das Salas de Estimulação Precoce e Berçário da Escola Carlos Almeida - APAE Pato Branco.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**08**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	**08.07**	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
Ação:	**2.388**	Manutenção das Atividades da Saúde		
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	SUBVENÇÃO SOCIAL		
Valores Iniciais:	**R$**	395.000,00		
Emenda (+):	**R$**	30.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	425.000,00		

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FE5-8CA1-0505-0B00 e informe o código 7FE5-8CA1-0505-0B00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	**09.04**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	**2.463.000**	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	SUBVENÇÃO SOCIAL
Valores Iniciais:	**R$**	214.144,83
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	184.144,83

Pato Branco, 15 de março de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa
Bancada do MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FE5-8CA1-0505-0B00 e informe o código 7FE5-8CA1-0505-0B00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FE5-8CA1-0505-0B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 16:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7FE5-8CA1-0505-0B00